

opusdei.org

O Opus Dei e a gestão económica: uma entrevista

Giorgio Zennaro, Administrador da Comissão Regional de Itália, explica numa entrevista como é feita a gestão económica do Opus Dei.

29/09/2024

O boletim oficial da Prelatura do Opus Dei (*Romana*) publica anualmente informação com dados económicos da Prelatura e com diversas explicações sobre o

funcionamento económico do Opus Dei e das entidades às quais é prestada assistência pastoral e espiritual. Nestes links pode ver-se a informação relativa a cinco anos (2022, 2021, 2020, 2019, 2018).

No entanto, nem sempre é fácil compreender esta forma de atuar, característica do Opus Dei, em que os seus fiéis desempenham um papel quase total na estruturação civil e na sustentação económica das obras apostólicas, enquanto a presença institucional é basicamente inspiradora e procura animar e transmitir um espírito.

Para aprofundar o conhecimento desta realidade, reproduzimos uma entrevista com Giorgio Zennaro, administrador da Comissão Regional da Prelatura do Opus Dei em Itália. As perguntas e respostas que se seguem surgiram a partir de algumas sessões que o administrador manteve

com membros e amigos do Opus Dei durante as atividades formativas na região de Itália. O que se refere à gestão económica do Opus Dei em Itália aplica-se analogamente a todas as circunscrições da Prelatura, tendo em conta que a legislação e as tradições jurídicas dos diferentes países configuram diversas possibilidades.

.....

1. Em poucas palavras, o que é o Opus Dei?

Respondo com uma imagem de que o Fundador gostava: cristãos comuns empenhados em viver a sua fé nas mais diversas situações e condições da vida, e procurando levar o amor de Deus a todo o lado.

2. Qual é o papel do administrador no governo do Opus Dei?

O administrador ou a procuradora são membros, respetivamente, do conselho de homens e do conselho de mulheres que colaboram com o Vigário do Opus Dei em cada circunscrição. Embora o cargo tenha uma certa dimensão de "gestão" (supervisionar as contas da própria Prelatura na circunscrição e assegurar a existência de fundos suficientes para o sustento do clero e das pessoas dedicadas a tempo inteiro ao governo), a sua tarefa é fundamentalmente de formação e manifesta-se na proximidade com os membros da Obra e com as pessoas que promovem e desenvolvem as iniciativas apostólicas.

O Opus Dei trata da formação espiritual dada em lugares e projetos que – com poucas exceções – não são eclesiais, mas entidades civis de índole diversa (educativas, formativas, assistenciais), promovidas, geridas e administradas

sempre de acordo com a legislação estatal.

O administrador deve velar para que os fiéis da Obra vivam pessoalmente a virtude cristã do desprendimento dos bens materiais e a sobriedade, numa sociedade que, em muitas partes do mundo, se rendeu ao consumismo. Deve também fazer com que, em todas as obras apostólicas, haja uma dimensão de solidariedade, de atenção aos mais necessitados e de exemplaridade no comportamento (por exemplo, situações laborais e fiscais justas).

3. De que maneira?

Em primeiro lugar, animando os promotores das iniciativas apostólicas (membros do Opus Dei, cooperadores e outros benfeitores) a não desperdiçar recursos e a assegurar um clima de sobriedade em tudo o que se realiza a partir dessas atividades. O seu papel é

também o de orientar as pessoas que desejam apoiar economicamente os trabalhos apostólicos, indicando as iniciativas mais necessitadas.

Estas iniciativas procuram ser economicamente autossuficientes na sua gestão ordinária, mas o papel do administrador e da procuradora é mais o de ajudar a aconselhar em questões materiais, na medida em que se relacionam com o espírito cristão ou com as atividades formativas do Opus Dei.

4. Por que razão dão tanta importância à autonomia económica das iniciativas e trabalhos relacionados com a Prelatura?

Trata-se de um aspeto do espírito do Opus Dei, mais do que de uma questão essencialmente económica. São Josemaria, o Fundador, quis deixar bem claro que as iniciativas apostólicas devem apoiar-se nas suas

próprias forças, de acordo com a secularidade e a responsabilidade pessoal de quem as promove: cada iniciativa deve ser autónoma, ou seja, não depender de “instâncias superiores”, nem financeiramente, nem em termos de gestão e organização. Isto está muito em linha com o conceito de sustentabilidade a longo prazo, de que tanto se fala.

5. Então, pode dizer-se que o administrador é o *fundraiser* do Opus Dei?

A angariação de fundos é feita pelas pessoas que participam em cada uma das iniciativas. O administrador dá uma ajuda a alguma iniciativa que acaba de começar e estimula todas as outras, mas não é o essencial do meu trabalho como administrador. O meu papel é mais parecido com o que numa empresa se chamaria “desenvolvimento”, sem perder de

vista os recursos humanos, porque o Opus Dei é o que as pessoas fazem.

O meu trabalho principal é formativo: encorajar as pessoas a trabalhar bem, ajudar as iniciativas apostólicas a desenvolverem-se de acordo com as forças e os recursos disponíveis, sugerir como viver a generosidade cristã, a sobriedade e a responsabilidade social. De certa forma, “organizar a logística da caridade”.

6. Onde é que os membros do Opus Dei desenvolvem as suas atividades apostólicas?

O Fundador dizia que o apostolado da Obra é um “mar sem margens”, e definia o Opus Dei como uma “organização desorganizada”. O primeiro âmbito de evangelização de uma pessoa do Opus Dei é a sua própria vida, a sua família, os seus amigos, os seus colegas de trabalho. Ajudar, aconselhar, acompanhar,

servir, partilhar, rezar. O que habitualmente se entende por “atividades” vem em segundo lugar.

De acordo com o acima exposto, os membros promovem atividades apostólicas em muitos locais diferentes: em casas particulares, nos escritórios e gabinetes profissionais de alguns dos participantes, nas igrejas da cidade, ao ar livre, noutros locais públicos.

Por isso, o seu apostolado é, por natureza, “desorganizado”. Basta pensar que o primeiro lugar onde São Josemaria começou a organizar atividades de formação para jovens foram as mesas de um bar em Madrid, de uma chocolataria.

7. Para que servem os centros do Opus Dei?

Os centros permitem um mínimo de coordenação na “oferta” formativa. A palavra “centro” refere-se tanto às

peçoas que participam nas atividades de formação espiritual como à instituição que oferece esse projeto formativo, e não tanto à sede ou ao edifício.

Quando falamos de “centros do Opus Dei” também nos referimos à casa onde vivem alguns numerários da Prelatura, e onde também se realizam atividades como retiros espirituais, aulas de doutrina e cultura, encontros de direção espiritual pessoal, catequese, etc.

8. Quem os paga? Quem gere os centros?

Os centros onde vivem apenas alguns numerários são sustentados pelas pessoas que aí vivem e por quem os frequenta. São lugares que têm uma clara identidade civil e a sua gestão é semelhante à de uma família, em termos de autonomia e responsabilidade. Dizer que são “centros do Opus Dei” não se refere à

propriedade, mas às atividades espirituais e formativas que aí se realizam.

Como já referi, a gestão económica dos centros que têm uma projeção formativa mais ampla é um pouco diferente: por exemplo, as residências universitárias são geridas de forma semelhante a qualquer outra residência, com as mensalidades dos residentes, etc.

9. Para além das atividades promovidas pessoalmente, há também iniciativas apostólicas mais organizadas que têm um acordo de colaboração com o Opus Dei. Como e por que surgem?

Normalmente nascem como resposta a uma necessidade educativa, cultural ou social. Às vezes surgem por sugestão dos diretores da Obra, outras vezes por iniciativa de alguns membros sensíveis a um determinado problema social.

Em qualquer caso, são as pessoas que procuram as soluções, promovendo uma nova iniciativa (por exemplo, criando uma fundação ou uma associação e recolhendo fundos para isso, decidindo entre eles os cargos diretivos, solicitando autorização às autoridades civis, etc.) e solicitam a assistência espiritual e formativa à Prelatura. Fazem-no em colaboração com outras pessoas, inclusive não católicas ou mesmo não cristãs, que partilham a mesma preocupação.

10. Pode dar-nos alguns exemplos de iniciativas apostólicas que considere significativas em Itália?

Em Roma, duas iniciativas desse tipo são, por exemplo, o Campus Bio-Medico, uma universidade com a sua policlínica em regime de serviço nacional de saúde, aberto a toda gente, onde se procura cultivar a ciência ao serviço da pessoa, e o Centro Elis, uma escola que tem

vindo a formar gerações de jovens há mais de 50 anos, lançando-os no mundo das profissões.

Além disso, em toda a Itália existem várias residências universitárias que oferecem aos estudantes uma formação complementar à do plano de estudos académico. Em todo o mundo, as iniciativas são variadas: centros educativos, escolas de formação, hospitais e outras atividades de promoção social, muitas das quais se encontram em África, na América Latina ou em zonas marginais de países economicamente mais estáveis. São uma manifestação da múltipla e variada espontaneidade apostólica típica de crentes que sentem como suas as necessidades da sociedade.

11. Por que se denominam obras “corporativas” ou coletivas? Qual é a relação entre a Prelatura do Opus Dei e estas atividades?

Estas atividades são iniciativas civis sem fins lucrativos, com um fim educativo ou assistencial e uma orientação cristã e apostólica. São “coletivas” porque são levadas a cabo por leigos da Prelatura juntamente com amigos e pessoas que partilham os seus objetivos. São levadas a cabo de acordo com as leis vigentes, por cidadãos responsáveis e atentos às necessidades da sociedade.

Os promotores destas atividades, que se inspiram nos ensinamentos de São Josemaria, pedem à Prelatura que se ocupe da orientação cristã e da formação espiritual que aí se faculta. Dependendo do caso, pode haver um acordo ou convénio de colaboração entre os promotores e a Prelatura do Opus Dei que especifique as modalidades deste tipo de vivificação cristã.

12. Portanto, não são regidas pela Prelatura?

Não, não são regidas pela Prelatura, nem são propriedade do Opus Dei. Todas estas iniciativas apostólicas (escolas, universidades, atividades sociais, colégios universitários, etc.) são dirigidas pelas pessoas, sejam ou não membros da Prelatura, nomeadas pelos órgãos das entidades proprietárias ou gestoras, que as elegem por estarem em sintonia com a missão do projeto.

É uma consequência lógica da importância atribuída à secularidade e à livre iniciativa dos leigos. O Concílio Vaticano II falou de “iniciativas apostólicas constituídas pela livre decisão dos leigos e regidas pelo seu critério justo e prudente” (cf. *Apostolicam actuositatem*, n. 24) e afirmou também que “através de tais iniciativas, em determinadas circunstâncias, pode-se realizar melhor a missão da Igreja”.

A organização poderia ter sido feita de outros modos igualmente legítimos, mas o Fundador quis que fosse assim, para sublinhar a responsabilidade dos leigos. Além disso, São Josemaria dizia que o Opus Dei como tal aspira a possuir o menos possível, refletindo assim de forma prática que a finalidade da Obra é exclusivamente espiritual.

13. O Opus Dei insiste em separar a instituição enquanto tal da gestão de iniciativas educativas, culturais, sociais, etc. (colégios, universidades, etc.) promovidas por alguns dos seus membros. No entanto, no passado, a Obra esteve diretamente envolvida em algumas dessas iniciativas.

Em todas as instituições há uma evolução, se não vivem fora do seu tempo. Com o passar dos anos, o próprio Fundador foi clarificando o

papel de cada instância na gestão dos trabalhos apostólicos.

No início, ele próprio incentivou algumas pessoas da Obra a promoverem diretamente várias iniciativas. Promoveu também o que então chamava obras comuns e sociedades auxiliares, como forma de incentivar a participação dos leigos em atividades com impacto evangelizador na sociedade. Com o passar dos anos, compreendeu melhor que a verdadeira secularidade consistia em tornar os próprios leigos plenamente responsáveis por essas iniciativas, assumindo livre e autonomamente os desafios que elas implicavam, e decidiu suprimir esta modalidade. Esta evolução está bem explicada no livro História do Opus Dei. Trata-se de um caminho novo na Igreja, que gradualmente se está tornando realidade.

14. Mas então, quais são os lugares onde se desenvolvem as atividades apostólicas?

Os promotores dos projetos apostólicos podem resolver a questão da sede de diferentes maneiras, uma vez que os sistemas jurídicos de cada lugar oferecem alternativas variadas, especialmente se os projetos são de uma certa envergadura.

Normalmente, os proprietários das sedes destas atividades apostólicas são as fundações e associações que as promovem. Outras vezes, pertencem a sociedades anónimas, sociedades limitadas, cooperativas, etc., dependendo da solução mais adequada na visão dos seus promotores. No caso das sociedades anónimas, quem compra ações ou participações fá-lo sabendo que está a participar num investimento social, ou seja, sem especulação ou fins lucrativos, o que habitualmente está

previsto nos seus estatutos. Não quero com isto dizer que tenham de gerar prejuízo, mas que normalmente as suas assembleias decidem que qualquer eventual lucro deve ser reinvestido no projeto social. Isto é motivado pelo desejo de que estas sociedades perdurem no tempo; para tal, devem operar de forma equilibrada e gerar recursos para se manterem e desenvolverem, como qualquer iniciativa privada. Não se deve esquecer que, muitas vezes, as atividades apostólicas se desenvolvem em locais alugados (como sucede, por exemplo, na Universidade Pontifícia da Santa Cruz, em Roma).

15. Há quem diga que isto seria uma espécie de artifício, destinado a desviar a atenção daquilo que na realidade seria uma grande “potência económica”...

A sua afirmação toca num aspeto que me parece importante. A perspetiva da Prelatura sobre este tema é um pouco “revolucionária” e, por isso, talvez nem todos a compreendam imediatamente. O que impediria o Opus Dei, como outras instituições da Igreja, de assumir a propriedade e a gestão dos bens utilizados nas suas atividades apostólicas? Nada. Então porque é que não o faz? A resposta é: porque não quis.

Creio que a questão se compreende bem a partir dos Estatutos do Opus Dei, que dizem que os instrumentos apostólicos são da responsabilidade dos seus proprietários e gestores, que utilizam bens e recursos adquiridos por sua própria iniciativa, e de outras formas também de carácter civil. Os Estatutos estabelecem também que a Prelatura não é habitualmente a proprietária dos bens e outros instrumentos em que se levam a cabo as iniciativas que

contam com a sua assistência espiritual (cf. n. 122). De facto, o Opus Dei enquanto tal não necessita de possuir esses instrumentos, embora fosse perfeitamente legítimo que os possuísse.

Esta é uma das novidades que o Opus Dei incentiva: promover e reforçar a responsabilidade pessoal dos cristãos que, sem terem necessariamente um “selo oficial” da Igreja, se comprometem a realizar em primeira pessoa iniciativas sociais, educativas, etc., de clara inspiração cristã, usando as suas próprias capacidades e arriscando os seus próprios investimentos. É o que o Concílio Ecuménico considerou como algo próprio dos leigos na Igreja, no texto que citei anteriormente.

16. Mesmo assim, por trás das fundações que são criadas para ajudar as iniciativas apostólicas ou outras atividades formativas do

Opus Dei, há quem veja “capas” para não tornar transparentes os supostos fundos do Opus Dei. Como responderia a isso?

Eu responderia explicando a realidade das coisas: cada iniciativa apostólica procura o modo mais adequado para garantir a sua sustentabilidade, como acontece em tantas outras instituições ligadas ou não à Igreja. Por exemplo, quase todas as universidades do mundo contam com o apoio de fundações ou entidades que permitem o recebimento de doações para a realização de determinados projetos.

Para citar um caso: a Universidade Pontifícia da Santa Cruz recebe ajuda de diversas fundações criadas para canalizar doações para o apoio à universidade e – em geral – à formação de sacerdotes, como a Fundação CARF (Espanha), a Santa Croce Foundation (Canadá) ou

Priesterausbildungshilfe e.V
(Alemanha).

Noutros lugares, os membros do Opus Dei estabeleceram fundações para que as pessoas que o desejem possam colaborar com os diversos instrumentos apostólicos nos quais se desenvolve a atividade de formação espiritual da Prelatura. É o caso da Woodlawn Foundation, nos Estados Unidos, ou da Netherhall Educational Association, em Inglaterra, cuja missão é clara e transparente.

Por outro lado, há outras fundações promovidas por membros da Obra com outras pessoas para levar a cabo projetos variados relacionados com o bem comum, que podem ou não estar relacionados com o Opus Dei, ou alguns projetos sim e outros não. Um exemplo são as fundações criadas por Luis Valls-Taberner em Espanha.

Em Itália, ainda há poucos exemplos. Um deles é a Biomedical University Foundation, surgida por iniciativa de Joaquín Navarro Valls para apoiar universidades e centros médicos como o Campus Bio-Medico de Roma. Pessoas que decidiram deixar o seu legado para a criação de projetos identificados com os seus sonhos e ideais.

Em qualquer dos casos mencionados, quem quiser ver “capas” verá “capas”, mas a realidade é que se trata de iniciativas livres de pessoas livres, geridas pelos seus promotores, com critérios de transparência e legalidade idênticos aos de outras instituições similares do respetivo país. Para o explicar também numa perspetiva negativa, no caso hipotético de um órgão proprietário ou gestor de um destes instrumentos querer deixar de contribuir ou colaborar com uma iniciativa do Opus Dei, o Opus Dei, por não ser

proprietário ou gestor, não poderia reclamar nada.

Como dizia antes, qualquer outra forma legal de se organizar seria perfeitamente legítima. Mas se o Opus Dei escolheu o caminho da não acumulação de património é porque responde melhor a um desejo fundacional, que se expressa de formas igualmente legítimas e em plena conformidade com a lei. O desejo a que me refiro é duplo: por um lado, que as obras apostólicas sejam instrumentos civis, assumidos por cidadãos leigos, que assim se tornam plenamente responsáveis pelo seu funcionamento, sem comprometer a estrutura eclesiástica. Por outro lado, assegurar que o Opus Dei enquanto tal disponha do menor número possível de bens, apenas dos estritamente necessários.

É certo que este modo de organização requiere um maior esforço de explicação, mas pensamos que vale a pena. Por outro lado, é verdade que algumas instituições ou fundações poderiam comunicar melhor a sua natureza e a sua relação com o Opus Dei, e assim evitar-se-ia a perceção referida na pergunta.

17. Afirma-se que há separação entre estas fundações e a Obra enquanto tal; no entanto, nos órgãos diretivos dessas fundações encontramos, por vezes, pessoas com cargos institucionais no Opus Dei.

Claro que é possível, mas a sua eventual participação em tais instituições não acontece devido à sua posição num órgão de governo do Opus Dei, mas por partilharem uns ideais e projetos, os ideais e

projetos que dão origem à criação dessas instituições.

Em todo o caso, um diretor ou uma diretora da Obra que fizesse parte do comité diretivo estaria sujeito às mesmas exigências e requisitos que qualquer outro membro desse comité, como é óbvio, e não responderia por essa tarefa perante o Prelado ou a autoridade do Opus Dei, mas sim perante os dirigentes da instituição.

18. Voltando às iniciativas educativas, sociais, etc.: quem toma as decisões em matéria económica? Como se controla a atividade?

As decisões relativas ao âmbito próprio da instituição (estratégico, económico, corporativo) não são tomadas pelos responsáveis do governo do Opus Dei, mas pelas pessoas que as dirigem. São elas que estabelecem as linhas de gestão, ao

passo que o Opus Dei seria algo como um aliado ou *trustee*, que vela pela permanência da inspiração cristã da entidade promotora e dá apoio espiritual e doutrinal à sua atividade. Isto significa, entre outras coisas, que a Prelatura não quer nem deseja ter os meios jurídicos para se impor aos seus conselhos e/ou dirigentes fora do papel inspirador que lhe é conferido pelos acordos de atenção pastoral que pôde estabelecer com essas iniciativas apostólicas.

A relação entre os diretores das entidades e as autoridades do Opus Dei é de confiança mútua e, na prática, manifesta-se em contactos e relações informais sobre assuntos que merecem ser tratados por envolverem aspetos relacionados com a missão, a identidade cristã e, em geral, com a continuidade do projeto.

Um princípio fundamental: as pessoas que dirigem estas atividades ocupam o seu lugar porque são competentes no seu trabalho e porque partilham o desejo de se comprometerem com o bem comum, segundo o espírito da Obra que os fundadores ou patronos dos projetos querem viver. Se os diretores do Opus Dei tratassem de ditar leis sobre a forma de tomar decisões no campo dos investimentos e dos gastos, seria contraditório com a importância que o Fundador atribuiu à liberdade de atuação e à responsabilidade pessoal e social dos cristãos. Este é um aspeto essencial que pertence ao carisma do Opus Dei.

Também nisto se registou uma evolução. Nos começos, os diretores ou diretoras do Opus Dei podiam intervir mais diretamente neste tipo de decisões por falta de pessoas da Obra com a formação necessária.

Nalguns casos, por inércia, esta situação pode ter-se prolongado, mas é algo a que desejamos estar muito atentos para manter uma estrita separação nas respetivas competências.

19. É verdade que não é consultado sobre cada operação efetuada nas iniciativas?

Não. Um exemplo pessoal: li nos jornais o investimento realizado pelo Campus Bio-Medico no robot “HUGO”, um instrumento de ponta para operações cirúrgicas delicadas. Trata-se de um investimento substancial do ponto de vista económico e reflete uma estratégia precisa dos órgãos de governo do Campus Bio-Medico, sobre a qual os diretores da Prelatura nada têm a dizer. De facto, ninguém me perguntou, nem antes nem depois. Não estou a dizer que não haja algumas consultas e um diálogo

confiado entre os promotores do Campus Bio-Medico e os diretores do Opus Dei sobre questões que afetam a identidade cristã e formativa: pelo contrário, existe um acordo escrito que regula as modalidades deste diálogo e define as competências.

20. Portanto, os promotores das iniciativas são autónomos?

Exatamente. Aliás, note-se que esta é a forma habitual de atuar quando falamos de iniciativas civis dos fiéis leigos. Sem dúvida, faz parte do espírito do Opus Dei que qualquer atividade comercial, profissional, etc., de um membro da Prelatura – tanto do taxista como do empresário – esteja necessariamente fora da esfera de competência dos diretores do Opus Dei.

21. Pode explicar bem o que significa o facto de o Opus Dei se encarregar da orientação cristã

destas iniciativas, cuidando da formação cristã que é dada?

Significa que a Prelatura do Opus Dei se encarrega de que na atividade desenvolvida nestas iniciativas se procure viver um autêntico espírito cristão.

22. De que modo?

Em primeiro lugar, oferecendo uma sólida formação cristã, disponibilizando sacerdotes que trabalhem como capelães dessas iniciativas e procurando animar as pessoas que trabalham e colaboram nestas iniciativas a atuar tendo em conta os valores do Evangelho, incluindo, por exemplo, em questões de justiça social.

Na prática, acontece muitas vezes que os promotores destas iniciativas pedem também conselho e orientação aos diretores do Opus Dei, porque querem manter o carisma, já

que cada uma destas obras apostólicas se inspira na mensagem de São Josemaria. E, claro, facilitando a coordenação de atividades espirituais, como retiros e cursos de formação.

23. Quem sustenta economicamente estas iniciativas apostólicas?

Estas iniciativas são mantidas principalmente com as receitas das atividades que ali se desenvolvem, de acordo com os procedimentos e leis inerentes a atividades similares no país: pagamentos, contribuições sociais, subsídios públicos e privados.

Em muitos casos, para ajudar a cobrir as suas necessidades correntes ou grandes investimentos (expansão, remodelações, etc.), são também criados patrocínios sustentados pela generosidade de vários doadores.

24. A Prelatura do Opus Dei indica aos seus fiéis quais as iniciativas que devem apoiar?

A Prelatura anima os membros, cooperadores e outras pessoas que participam nas atividades de formação a contribuírem para o sustento económico das atividades apostólicas. Depois, cada doador decide de forma responsável o que fazer.

25. As iniciativas apostólicas são, portanto, “autogeridas” e autónomas. Mas, tem a Prelatura do Opus Dei, enquanto tal, um orçamento próprio?

Sim, a Prelatura tem a sua própria contabilidade: a maior parte das despesas refere-se à manutenção das sedes do governo da Prelatura do Opus Dei e das pessoas que se dedicam a tempo inteiro ao governo (para esta rubrica, na Itália, em 2023 gastaram-se cerca de 890.000 euros).

Outro item refere-se ao clero: na Itália existem 70 sacerdotes incardinados na Prelatura, a maioria dos quais apoiados pelos fiéis numerários com quem vivem, nos diversos centros: uma parte continua a cargo da Prelatura do Opus Dei (o gasto em 2023 era de cerca de 285.000 euros). Os gastos totais em 2023 ascenderam no total a uns 1.210.000 euros.

26. Parece uma quantia baixa, pensando no número de iniciativas apostólicas do Opus Dei na Itália...

Pareça alto ou baixo, essa é a verdade, se tivermos em conta que cada iniciativa – como já lhe disse antes – é autónoma e independente, com um orçamento próprio. Tentar fazer uma espécie de balanço “consolidado” seria contrário à realidade do direito e dos factos, porque cada iniciativa depende dos seus próprios recursos.

27. Quem sustenta economicamente o Opus Dei?

Recordo-lhe que cada membro do Opus Dei sustenta-se com o seu próprio trabalho ou com as pensões que lhe correspondem por reforma, viuvez, invalidez, etc. As despesas gerais da instituição, pelo contrário, são custeadas com contribuições dos membros e amigos. Como cristãos, decidem apoiar com contribuições a instituição da qual recebem formação cristã, assim como apoiam a sua paróquia e outras iniciativas e instituições da Igreja.

Cada um ajuda como pode e quer. Cerca de 75% dos membros do Opus Dei são supranumerários, na sua maioria casados, para quem a santificação dos deveres familiares é parte fundamental da sua vida cristã: consignam às iniciativas apostólicas, ou diretamente à Prelatura, o montante que desejam, depois de

terem satisfeito as suas próprias despesas e as exigências das suas famílias. Não existe uma “quota fixa”, porque o montante específico da contribuição de cada um depende das circunstâncias e da liberdade de cada pessoa: é uma questão de generosidade e de discernimento pessoal.

28. Mas é verdade que os numerários e os agregados dão à Obra tudo o que ganham?

Como sabe, a maior parte dos numerários vive nos centros ou residências, ao passo que os agregados costumam estar com as suas próprias famílias ou onde for mais adequado devido à sua situação profissional. Mas uns e outros fazem do Opus Dei a sua própria família. Vivem do seu trabalho profissional e doam o que podem, depois de terem custeado as suas despesas, em primeiro lugar as despesas das suas

casas. Comprometem-se a destinar o restante a atividades sociais, educativas, apostólicas promovidas pela Prelatura do Opus Dei e dignas de ajuda ou, quando necessário, ao sustento da própria Prelatura, para cobrir os gastos que mencionei anteriormente.

29. E são obrigados a fazer testamento em favor do Opus Dei?

No momento da sua incorporação definitiva ao Opus Dei, os numerários e agregados são convidados a fazer um testamento e recorda-se-lhes a sua plena liberdade de atribuir o que têm a quem quiserem (obras apostólicas, familiares, etc.).

Dentro dessa total liberdade, parece-me natural que aqueles que dedicaram com alegria a sua vida a Deus através de uma instituição da Igreja tenham o desejo de destinar a totalidade ou uma parte dos seus

bens a iniciativas apostólicas que possam ter mais necessidades.

A minha experiência é que isto é vivido com muita liberdade e há procedimentos variados, de acordo com as diferentes circunstâncias da vida.

30. Se um membro não tiver qualquer possibilidade de contribuir, o que acontece?

Não acontece nada, absolutamente nada. Há muitas pessoas do Opus Dei que têm dificuldades económicas para chegar até ao fim do mês.

Alguns oferecem o fruto de algum pequeno sacrifício, como renunciar a um café, apanhar o autocarro...

quantias aparentemente irrisórias, mas de grande valor espiritual, como a oferta da viúva que foi elogiada por Jesus, como nos relata o Evangelho.

31. É verdade que no Opus Dei há ricos?

Há algumas pessoas do Opus Dei que podem considerar-se assim. E há também os pobres: mais ou menos está representada toda a sociedade. Diria claramente que a maioria dos fiéis do Opus Dei em Itália pertence à classe média. E nestes tempos de crise, também há muitos desempregados à procura de trabalho.

32. Mas por que é que às vezes quem entra num centro do Opus Dei tem a impressão de entrar numa casa bonita e rica? Onde está a sobriedade?

A mensagem do Opus Dei convida-nos a cuidar das coisas pequenas, também na ordem material, como manifestação do amor a Deus e aos outros. Procura-se que as sedes de cada centro e de cada atividade reflitam essa característica, de acordo com a sua função, sem luxo e com atenção ao contexto: uma

universidade não é o mesmo que uma escola primária.

A sobriedade refere-se, antes de tudo, à vida pessoal. E, por isso, a austeridade também se manifesta em procurar fazer com que as coisas durem muito tempo, por serem bem cuidadas.

Um episódio ocorrido em Roma, onde hoje é a sede da Prelatura: quando os anteriores proprietários voltaram a fazer uma visita à casa, comentaram: “Que piso tão bonito! Mudaram-no? Não – foi a resposta –, é o mesmo de antes, mas limpo...”.

33. Uma última pergunta: na sua opinião, por que será que frequentemente se diz que o Opus Dei é rico?

Talvez porque não se sabe, genuinamente, o que é e o que faz a Prelatura. Talvez esta percepção resulte de os bens pessoais de alguns

membros do Opus Dei serem confundidos com os da instituição, mas são duas coisas completamente distintas. Além disso, muitas vezes contempla-se um edifício bem acabado e não se sabe que foi construído com um empréstimo cujos promotores se comprometeram como fiadores.

Em qualquer caso, tudo o que o Opus Dei acompanha é para realizar uma tarefa de serviço, de educação e de evangelização, aberta a todos. E é fundamental considerar sempre a Obra como o que é: uma instituição da Igreja que está ao serviço da Igreja.